



CÓPIA

Câmara Municipal de Gravatá/PE

Ofício nº 125/2021

Gravatá, 30 de abril de 2021.

Ilustríssimo senhor

Tiago

MD. Gerente da COMPESA

Assunto: Tarifa de Esgoto, cobrada na Conta da COMPESA.

Senhor Gerente,

CONSIDERANDO as recentes queixas sobre a cobrança repentina de TARIFA DE ESGOTO, nas Contas da Companhia Pernambucana de Saneamento COMPESA, aos moradores de área atendidas pelo serviço de melhorias de saneamento básico;

CONSIDERANDO as constantes queixas reportadas em programas de rádios, publicações em blogs e portais de notícias sobre a insatisfação popular;

CONSIDERANDO que este gabinete recebeu diversas queixas presenciais de usuários de ramais da COMPESA, sobre aumento de 50% no valor da conta da COMPESA;

CONSIDERANDO que é dever da Câmara Municipal acompanhar as solicitações da população junto aos órgãos que prestam serviços públicos, em nível de município;

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos através do presente solicitar a Vossa Senhoria esclarecimentos técnicos e pertinente sobre a cobrança de TARIFA DE ESGOTO descrita em faturas da companhia supracitada, bem como relatório técnico para oferecimento deste serviço, e tempestivamente o número de residências o mapeamento dos ramais que terão o valor adicionados às faturas.

Diante da situação caótica em que estão passando as famílias gravataenses, em decorrência da pandemia da COVID-19, que intensificou as dificuldades enfrentadas pelas famílias, principalmente as mais carentes,

Natali Barbosa Monteiro
COMPESA
Mat. 10330

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

solicitamos o cumprimento da determinação prevista no parágrafo único, do art. 53, do Decreto nº 18.251, de 21 de dezembro de 1994, alterado pelo Decreto nº 34.028, de 14 de outubro de 2009, de forma que as famílias cadastradas na subcategoria tarifa social não devem pagar tarifa para remunerar os custos de coleta, transporte e tratamento de esgoto.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Leonardo José da Silva

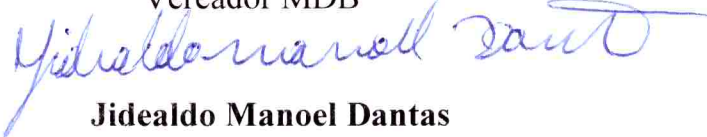
Presidente
Vereador PSDB


Adelson José Bento

Vereador MDB


Antônio Manoel dos Santos

Vereador PTB


Jidealdo Manoel Dantas

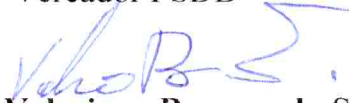
Vereador PSDB


Bruno Vilar Sales

Vereador PSDB


Tadeu Orlando do Nascimento

Vereador PSDB


Valeriano Bezerra da Silva

Vereador PP

Ofício nº 125/2021 (Pág. 02/02)